



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 2ª RM  
"COMISSÃO MARECHAL DE CAMPO DANIEL PEDRO MÜLLER"

Despacho Nº 7-SALC/FA /Chefia

São Paulo, SP, 19 de março de 2026.

**Assunto:** Autorização da Contratação

Fica consignado que a presente contratação será **formalizada por meio de nota de empenho**, a qual servirá como instrumento hábil de substituição ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível. Desse modo, a **autorização da contratação será materializada mediante a emissão e assinatura da respectiva nota de empenho**, pelo Ordenador de Despesas, observadas as condições constantes do termo de referência/projeto básico, da proposta da contratada e dos demais documentos que instruem o processo.

**MÁRIO YOSHIRO KASAI - Cap**

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Mário Yoshio Kasai**, em 19/03/2026, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 2v69-N7Qn-yR3E-gxkC**